ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 041/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MARÇO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RAINER CABRAL SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, lotado no cargo de Diretor Geral, inscrito no CPF 529.835.791-15, RG 2.393.181 PC-GO, uma diária no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo 1° do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia, em visita FGM (Federação Goiana dos Municipios), no dia 10 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente